RESOLUÇÃO N.º 101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2015/2016 e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica aprovado a formação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o Biênio 2015 a 2016, sendo constituídas na estrutura seguinte:

I – **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:**

Presidente: Vereador ALMIR HENRIQUE SILVEIRA

Relator: Vereador GILVÂNIO MARTINS DE MELO

Secretário: Vereador FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA

II – **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

Presidente: Vereador TÁCITO DE FREITAS COSTA JUNIOR

Relator: Vereador LORIVAL ANTONIO DE ARAÚJO

Secretária: Vereadora JACQUELINE A. SILVEIRA ARAÚJO

III – **Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais:**

Presidente: Vereador DONIZETE JOSÉ DE SÁ

Relator: Vereador GERALDO DA SILVA

Secretário: Vereador PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 03 de fevereiro de 2015.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário